



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 19/2025 EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 19/2025

Modifica-se a redação do Art. 1º.

Onde se lê:
"Porcurador"

Leia-se:
"Procurador"

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 18 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Vereadora Mara Cristina Choquetta

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende corrigir a ortografia do cargo proposto para criação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=575P05601C16G182>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 575P-0560-1C16-G182

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 575P-0560-1C16-G182